

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

A Prefeita Municipal de nova Redenção, no uso de uma de suas atribuições legais,

- Considerando a realização de concurso público no exercício de 2018;
- Considerando a necessidade de continuar avaliando os servidores públicos em estágio probatório;
- Considerando as portarias 08/2019; 29/2019, 08/2021 e 27/2021;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica renovada comissão especial para avaliação do estágio probatório dos servidores aprovados no Concurso Público homologado pelas Portarias Municipal n.º 02/2018, 03/2018, 08/2019, 29/2019, 08/2021 e 27/2021, a saber:

- I - Marcus Tadeu Galvão Mendes, presidente;
- II - - Gilda Meire Oliveira de Souza Pereira, membro;
- III - Abi-Ackel dos Anjos Martins, membro.

**Art. 2º.** A Comissão ora instituída deverá promover a avaliação dos estagiários consoante as normas municipais, devendo oferecer relatório ao final de cada ano de avaliação de cada servidor em estágio probatório.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 08 de julho de 2021.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**